



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR LUCAS PEREIRA CURTY – PRD

INDICAÇÃO nº 27 /2026

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROCOLO Nº	<u>187/2026</u>
	<u>3 1 3 1 2026</u>
HORA:	<u>14:16h</u>
	<u>(2)</u>
O FUNCIONÁRIO	

INDICAÇÃO

Indico à Excelentíssima Senhora Emanuela Teixeira Silva, Prefeita Municipal, que determine ao setor competente a colocação de silenciadores nos sopradores utilizados para limpeza no município de Cantagalo, bem como o fornecimento de abafadores auriculares aos servidores responsáveis pela execução do serviço.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às reclamações da população quanto ao excesso de ruído provocado pelos sopradores utilizados na limpeza urbana.

O barulho intenso causa incômodo à população, especialmente idosos, crianças, enfermos e pessoas com sensibilidade auditiva, além de expor os próprios servidores a níveis elevados de ruído.

A adoção de silenciadores nos equipamentos e o uso de abafadores auriculares contribuirão para a redução da poluição sonora, garantindo mais qualidade de vida à população e melhores condições de trabalho aos servidores, sem comprometer a eficiência do serviço.

Sala das sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 03 de Março de 2026.

LUCAS PEREIRA CURTY – PRD